

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto — Imóveis do domínio privado do Estado Português

Denominação	Lugar	Rua e número de polícia	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área coberta (metros quadrados)	Área descoberta (metros quadrados)	Artigo da matriz	Descrito sob os números	Licença
Prédio urbano	—	Av.ª Infante D. Henrique, n.º 36 e Rua Terreiro do Trigo, n.º 1.	—	Lisboa	Lisboa	Santo Estêvão	Urbano	Prédio com a área total de 3 570 m ²	3 407	163	P 505	Omisso	Isento (anterior a 1951)
Prédio urbano	—	Av.ª Infante D. Henrique, n.º 34 e 34-A.	—	Lisboa	Lisboa	Santo Estêvão	Urbano	Prédio com a área total de 970,31 m ²	899,6	70,71	P 506	Omisso	Isento (anterior a 1951)

206080616

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso n.º 6872/2012

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 técnico superior para a Divisão de Ação Social (DAS) — aviso n.º 3524/2012, de 6 de março

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, por meu despacho de 7 de maio de 2012, torna-se público que o 2.º método de seleção — entrevista profissional de seleção — será aplicado a metade (em número de nove) dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

7 de maio de 2012. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

206067924

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 6756/2012

O Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ), aprovado pela Portaria n.º 81/2002, de 24 de janeiro, e alterado pela Portaria n.º 899/2003, de 28 de agosto, consagra a obrigatoriedade da vacinação antirrábica dos cães.

Por outro lado, o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, alterado pela Lei n.º 49/2007, de 31 de agosto, que cria o Sistema de Identificação de Caninos e Felinos (SICAFE), determina que os cães e os gatos sejam identificados por método eletrónico e registados entre os 3 e os 6 meses de idade.

Nos termos do artigo 3.º do PNLVERAZ e do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, a vacinação antirrábica de caninos e a identificação eletrónica dos cães e gatos podem ser efetuadas em regime de campanha.

Resulta do n.º 1 do artigo 10.º do PNLVERAZ e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, conjugados com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, que as taxas de profilaxia da raiva e de identificação eletrónica dos cães e gatos, quando realizadas em regime de campanha, são fixadas por despacho dos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, nelas estando incluídos todos os custos administrativos e de epidemiovigilância intrínsecos à vacinação e à identificação eletrónica, bem como a remuneração dos médicos veterinários que executam a campanha.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ), aprovado pela Portaria n.º 81/2002, de 24 de janeiro, e alterado pela Portaria n.º 899/2003, de 28 de agosto, e do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, alterado pela Lei n.º 49/2007, de 31 de agosto, determina-se o seguinte: 1 — As taxas de vacinação antirrábica a que se refere o n.º 2 do artigo 10.º do PNLVERAZ são as seguintes:

- a) Taxa N (normal) — € 5;
- b) Taxa E (especial) — € 10.

2 — Para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do PNLVERAZ, a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) entrega aos médicos veterinários executores € 3,51 ou € 6,74, consoante se trate da taxa N ou da taxa E, respetivamente, para pagamento de todas as despesas inerentes ao serviço de vacinação antirrábica que, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do PNLVERAZ, ficam a seu cargo.

3 — O remanescente do valor de cada uma das taxas cobradas, acrescido de € 1 resultante da venda do boletim sanitário de cães e gatos, sempre que este seja exigível, é atribuído à DGAV, destinando-se a suportar o custo da vacina, os custos administrativos, incluindo de manutenção das bases de dados respetivas, e o Fundo de Luta e Epidemiovigilância da Raiva Animal.

4 — A taxa aplicável à identificação eletrónica de cães, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, é de € 13.

5 — O valor da taxa a que se refere o número anterior é constituído pelos seguintes custos decorrentes da prestação de serviços:

- a) Remuneração do médico veterinário — € 4;
- b) Administração — € 9.

6 — Para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 4.º do PNLVERAZ, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, a DGAV entrega aos médicos veterinários executores € 4 para pagamento das despesas inerentes ao serviço de identificação eletrónica de cães.

7 — O remanescente do valor da taxa cobrada é atribuído à DGAV, destinando-se a suportar o custo do *microchip* e os custos administrativos, incluindo de manutenção das bases de dados respetivas.

8 — É revogado o despacho n.º 8399-A/2011, de 16 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2011.

9 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de abril de 2012. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Luis Filipe Bruno da Costa de Morais Sarmiento*, Secretário de Estado do Orçamento. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

206101708

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 650/2012

Por ter sido publicado com inexatidões no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 26 de abril de 2012, o despacho (extrato) n.º 5581/2012, retifica-se que onde se lê «1 — Por despacho do Secretário-Geral, de 22 de março de 2012» deve ler-se «1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 22 de março de 2012».

9 de maio de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206084148

Declaração de retificação n.º 651/2012

Por ter sido publicado com inexatidões no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2012, o despacho (extrato) n.º 6016/2012, retifica-se que onde se lê «O referido despacho produz efeitos a 2 de março de 2012.» deve ler-se «O referido despacho produz efeitos a 2 de maio de 2012.».

9 de maio de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206081256

Despacho (extrato) n.º 6757/2012

1 — Por despacho do Secretário-Geral, de 13 de abril de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e da alínea e) do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2012, de 19 de janeiro, bem como do disposto no artigo 1.º do Despacho n.º 3436/2012, de 8 de março, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 20.º, no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação integrado na Direção de Serviços de Cifra e Informática da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o especialista de informática do grau 1, nível 2 João Alves Fernandes, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de março de 2012.

Sinopse curricular

Dados Biográficos:

Nome: João Alves Fernandes;

Data de Nascimento: 31 de março de 1972;

Habilitações académicas: Licenciatura em Engenharia de Informática de Computadores pelo Instituto Superior Técnico, em junho de 1996;

Experiência Profissional:

Especialista de informática no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros; especialista de informática da Direção de Serviços de vistos e Circulação de Pessoas e da Divisão de Apoio à Informatização dos Postos Consulares, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

3 de maio de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206080827

Despacho (extrato) n.º 6758/2012

1 — Por despacho do Secretário-Geral, de 28 de março de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2012, de 19 de janeiro, bem como do disposto na alínea j) do artigo 1.º do Despacho n.º 3443/2012, de 8 de março, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 20.º, no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe de Divisão dos Assuntos Multilaterais Económicos e Financeiros do Desenvolvimento, da Agricultura, da Saúde e do Trabalho integrado na Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais da Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a licenciada Helga de Fátima Pilartes Brás, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de março de 2012.

Sinopse curricular

Dados biográficos

Nome: Helga de Fátima Pilartes Brás;

Data de Nascimento/Naturalidade: 29 de novembro de 1970, em Angola; Habilitações académicas: Licenciada em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (I.S.C.S.P) da Universidade Técnica de Lisboa;

Experiência profissional:

No Ministério dos Negócios Estrangeiros, Chefe de Divisão (em regime de substituição) dos Assuntos Multilaterais Económicos e Financeiros do Desenvolvimento, na Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, na Direção Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos, entre maio de 2007 e fevereiro de 2012;

Técnica superior de 1.ª classe, em junho de 2005, na Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, na Direção Geral dos Assuntos Multilaterais; e, posteriormente, na Direção Geral dos Assuntos Técnicos e Económicos em dezembro de 2006 a abril de 2007;

Técnica superior de 2.ª classe na Direção de Serviços das Organizações Económicas Internacionais da Direção Geral dos Assuntos Multilaterais, de setembro de 1999 a maio de 2005.

Na Administração Pública de Macau, Técnica superior de 2.ª classe no Instituto Politécnico de Macau, de junho de 1996 a julho de 1999.

9 de maio de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206084812

Despacho (extrato) n.º 6759/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 27 de abril de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de junho, foi determinado o seguinte:

1 — São nomeados, em comissão de serviços, a 1 de abril de 2012, os responsáveis pelo Centro de Negócios e Escritório da AICEP, com acreditação diplomática como Conselheiros Económicos e Comerciais junto das missões diplomáticas portuguesas:

a) Polónia/Varsóvia — licenciado Nuno Filipe Santa Lima Leite;

b) Tunísia/Tunes — licenciado Nuno Miguel do Carmo Aristides Vieira Garcia Várzea.